



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 12156/2017
Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 4/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 16/11/2017 18:20:41
Procedência: Denninho Silva e Outros
Assunto: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao Exercício de 2014, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Decreto nº 1.578.



Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo
Comissão de Finanças, Economia, Orçamento,

Processo: 12156/2017
Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 4/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 16/11/2017 18:20:41
Procedência: Denninho Silva e Outros
Assunto: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao Exercício de 2014, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

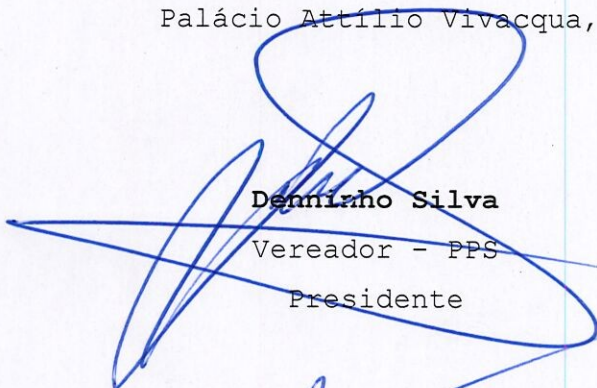
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2014, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao exercício financeiro de 2014 - gestão do Prefeito Luciano Santos Rezende, apresentado através do Parecer Prévio TC - 083/2016, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor Luciano Santos Rezende, Prefeito de Vitória no exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio Atílio Vivacqua, 01 de novembro de 2017.


Denninho Silva
Vereador - PPS
Presidente


Dalto Neves
Vereador PTB
Vice-Presidente

Sandro Parrini
Vereador- PDT
Membro

Waguinho Ito
Vereador- PPS
Membro


Mazinho dos Anjos
Vereador-PSD
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12156	02	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo nº: 7937/2017

Autor: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

PARECER

Da Comissão Finanças, Economia, Orçamento, Controle e Tomada de Contas, na forma do Art. 257, e seguintes da Resolução nº 1.919/2014 – Regimento Interno, sobre o Processo nº 7937/2017, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando PARECER PRÉVIO referentes ao Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 2014.

Relator: Vereador Denninho Silva.

I – Relatório:

Trata-se processo de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando PARECER PRÉVIO referentes ao Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 2014.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCES enviou à Câmara Municipal, através do processo nº 7937/2017-o Parecer Prévio 083/2016- Plenário, do Parecer do Ministério Público de Contas, da Manifestação Técnica 02048/2018, da Instrução Técnica 00687/2016, e do Relatório Técnico Contábil – RTC 00089/2016, prolatados no Processo TC 3988/2016, que trata da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2014, da Prefeitura de Vitória.

Conforme se extrai dos autos, a matéria apresenta rito especial, cujo regramento está expressamente delineado no art. 257 e seguintes da Resolução nº 1919/2014 (Regimento Interno)

É o relatório, passo a opinar.

II- Parecer

Nos termos do art. 257 e seguintes da Resolução nº 1919/2014 – Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas, concluindo, obrigatoriamente, por Projeto de Decreto Legislativo, aprovando ou não as referidas contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12156	03	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vislumbra-se na documentação enviada à Câmara Municipal que o Tribunal de Contas, através do Relator - Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun – conclui pela aprovação sem ressalva das contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Santos Rezende, conforme se extrai às fls 48, do processo protocolado nesta casa com o nº 7937/2017, assim informando: “Diante do exposto, concluo que a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Vitória, sob a responsabilidade do Sr. Luciano Santos Rezende, referente ao exercício de 2014, atendeu aos pilares da LRF”.

Ainda em sua conclusão, o ilustre relator informa acompanhar o entendimento da Área Técnica e do Ministério Público Especial de Contas, votando, para que seja emitido Parecer Prévio recomendando ao Legislativo Municipal a Aprovação das contas do senhor Prefeito Luciano Santos Rezende, chefe do Poder Executivo nesta capital no exercício de 2014, na forma prevista no artigo 80, inciso I, da lei Complementar 621/2012.

Assim, o parecer técnico do TCES é pela aprovação das contas de 2014, sem menção a ressalvas, o que justifica o julgamento favorável das contas e a aprovação por esta douta comissão.

III - DA CONCLUSÃO

Em vista do exposto, após análise técnica e da douta cortes de contas, não resta óbice a expedição de conclusão diversa que não seja acompanhar o referido entendimento. Encaminhado, portanto, para apreciação da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas desta Casa, parecer favorável pela **APROVAÇÃO** das contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal de Vitória, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, apresentando o **DECRETO LEGISLATIVO EM ANEXO**.

É o parecer.

Vitória, 01 de novembro de 2017.

Denninho Silva
Vereador – PPS
Presidente da Comissão de Finanças, Economia,
Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

Matéria : Projeto de Lei nº 42/2017
Autoria : Denninho Silva

Reunião : Comissão de Finanças 1411
Data : 14/11/2017 - 14:12:36 às 14:14:14
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12156	04	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	14:14:10
29	Denninho Silva	PPS	Sim	14:14:05
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:14:06
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	14:14:04

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
4	0	4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12156	05	<i>[Handwritten Signature]</i>

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 16/11/17

[Handwritten Signature]
Juliana Espindola de Alcântara
Diretor DDI
Matrícula: 6783
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 21/11/2017

[Handwritten Signature]
DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 21/11/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 22/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12156	06	<i>[Handwritten Signature]</i>

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 13 / 12 / 2017

PRESIDENTE

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.


Em, 13 / 12 / 2017

Presidente da Câmara

[Handwritten] Ao Sr. Pedro Endlich Santos
para Extração do Competente
Decreto Legislativo, encaminhando
a mesa diretora para fins de
promulgação e publicação no
Diário Oficial.


[Handwritten] Após, dê-se ciência ao
Executivo sobre a promulgação do
Decreto através de ofício e
encaminhe ao Expediente Externo
para conhecimento do plenário.

[Handwritten] Em 18/12/2017

[Handwritten Signature]
 **Sullivan Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : P. Decreto Legislativo Projeto de Lei nº 04/2017

Reunião : 124º Sessão Ordinária
 Data : 13/12/2017 - 17:47:51 às 17:49:02
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares


CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12156	07	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:48:00
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:48:55
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:47:53
30	Leonil	PPS	Sim	17:48:21
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:48:09
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:47:54
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:48:01
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:48:01
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:47:56
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:48:07
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:48:01

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 11 0 11

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12156	08	



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos, na forma do Art. 30, inciso XVI do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2014, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2014 – Gestão do Prefeito Luciano Santos Rezende, apresentado através do Parecer Prévio TC – 083/2016, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor Luciano Santos Rezende, Prefeito de Vitória no exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Novembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 712

Ano V

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12156	09	

www.cmv.es.gov.br/diario

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo de apuração inicialmente concedido à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de nº 11.236/2017, de 19.10.2017, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS JOSÉ SIMÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.578

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos, na forma do Art. 30, inciso XVI do Regimento Interno, o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2014, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2014 – Gestão do Prefeito Luciano Santos Rezende, apresentado através do Parecer Prévio TC – 083/2016, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor Luciano Santos Rezende, Prefeito de Vitória no exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Novembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROFESSOR	DATA	RUBRICA
12156	20	<i>[Signature]</i>

Lido no Expediente Externo.

Em, 21/12/2017

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 115

Vitória, 21 de Dezembro de 2017.

Assunto: **Decreto Legislativo**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o **Decreto Legislativo nº 1.578** que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2014 em concordância com o parecer da **Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 21 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Processo **7796203/2017** Prioridade **NORMAL**
Data 21/12/2017 Hora 17:21
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento OFICIO - 115/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 12.156 /2017 – CMV/DEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em, 27 / 12 / 17

Câmara Municipal de Vitória



Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 27 / 12 / 17

Gracundes
ASSINATURA

